

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 339/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 339/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
13.01 - Fundo Municipal de Educação - FME	05/06/2026 00:00	989403	MIRIAN ALVES RODRIGUES
Descrição sucinta do objeto			
Reforma Geral do CMEI Maria Heleny Perillo Vieira da Cunha.			

2. Justificativa de Necessidade

Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Concorrência

Justificativa da Necessidade

Os serviços, objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade urgente e devidamente caracterizada de intervenção na infraestrutura do CMEI Maria Heleny Perillo Vieira da Cunha, localizado na Avenida Eixo Norte Sul, Esquina com as Ruas 09, 10 e 11, S/N, Loteamento Residencial Itavilly - Itaberaí-Go, instituído por meio da Lei Municipal nº 1.684/2022, o qual, desde sua construção, não foi submetido a uma reforma geral, encontrando-se atualmente com comprometimentos estruturais relevantes.

A unidade escolar, que atende 213 crianças da educação infantil, apresenta falhas significativas no sistema de cobertura (telhado), na rede elétrica e em toda a estrutura física, configurando risco potencial à integridade física de alunos, servidores e demais usuários, além de comprometer as condições mínimas de segurança, salubridade e funcionalidade exigidas para ambientes educacionais. Tais deficiências impactam diretamente a continuidade, regularidade e qualidade da prestação do serviço público de educação, podendo ensejar inclusive a descontinuidade das atividades, caso não sejam sanadas tempestivamente.

Sob a perspectiva do interesse público, a situação atual revela-se incompatível com os deveres constitucionais do Poder Público de garantir educação básica com padrão mínimo de qualidade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 6º e 205. A ausência de intervenção corretiva implica não apenas a manutenção de um cenário de risco, mas também o agravamento progressivo das patologias construtivas existentes, o que poderá resultar em aumento substancial de custos futuros para a Administração.

Dessa forma, a realização de reforma geral da unidade constitui medida necessária, adequada e proporcional para restabelecer as condições estruturais, elétricas e funcionais do prédio escolar, assegurando ambiente seguro, acessível e pedagogicamente adequado ao desenvolvimento integral das crianças. A intervenção proposta alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e prevenção, promovendo a adequada gestão dos recursos públicos e a garantia efetiva do direito à educação de qualidade, sem prejuízo da continuidade do serviço público essencial prestado à comunidade escolar local.

Créditos Orçamentários

1. **Valor estimado da contratação:** R\$ 1.350.000,00
2. **Valor estimado do repasse/transferência/convênio:** R\$ 0,00
3. **Valor estimado dos recursos próprios:** R\$ 1.350.000,00

Dotação Orçamentária:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Aplicação Programada: INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (REFORMA, AMPL.CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E OUTROS)

Dotação: 12.361.1112.1.072

Natureza: 4.4.90.51.00

Ficha: 1047

Elemento: Obras e Instalações

Conta: 0859.3703.575215031-7

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERVIÇO ENGENHARIA	1,00	1.350.000,00	1.350.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA DE DEUS LIMA LEMES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	06/05/2026 10:22
2	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	06/05/2026 10:20
3	.	MIRIAN ALVES RODRIGUES	06/05/2026 10:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.